

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009**

Em cumprimento à decisão judicial provisória, exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, nos autos do Mandado de Segurança de número 0051200-96.2009.5.17.0013, retificam-se os termos do Edital de Concurso Público 001/2009, PARA CADASTRO DE RESERVA, quanto à cláusula relativa ao salário dos habilitados para o cargo de Analista de Sistema de Saneamento - Carreira Universitária (Júnior) que possuem formação superior em engenharia, com a adequação do salário para a quantia mínima de R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), na forma da decisão.

A **CESAN** esclarece, ainda, que o Concurso Público 001/2009, especificamente quanto ao cargo de Analista de Sistema de Saneamento - Carreira Universitária (Júnior) com formação de nível superior em engenharia, permanece suspenso.

Os demais atos decorrentes do andamento dos procedimentos ligados ao presente concurso serão devidamente publicados no Diário Oficial e disponibilizados no site da Cia www.cesan.com.br.

Vitória, 02 de agosto de 2012.

NEIVALDO BRAGATO
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 64422
